

REGULAMENTO GERAL



CONTATO

<p align="center">ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS Rua Marechal Floriano Peixoto 118 – Centro Santa Cruz do Sul – RS</p>
<p align="center">Horário de atendimento da Secretaria do Esporte Clube União Corinthians Segunda à Sexta 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 18:00h Sábados 08:30h às 12:00h</p> <p align="center">Secretaria: (51) 99866-9559 (whatsapp) secretaria@uniaocorinthians.com.br</p>
<p align="center">Departamento de Futebol: (51) 99866-9558 (whatsapp) futebol@uniaocorinthians.com.br</p>

1. CLUBES PARTICIPANTES (ordem sorteio)

SÉRIE OURO	SÉRIE ACESSO
DESAVENÇA	PROGRESSO
100% PARCERIA	NAPOLI
LA BARCA	ZANETTE
PLAY HARD	COLO COLO
CBB	CELTIC
BOLEIRAGEM	BAILE DE MUNIQUE
KINACO	MÔNACO
OLD BOYS	DISNEY
NELSON	LIVERPOOL
BOEMIOS	QUILMES
-	LOS 7

ESPORTE CLUBE UNIÃO CORINTHIANS REGULAMENTO DO FUTEBOL 7 – 2026

Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do **40º Campeonato de Futebol 7 do Esporte Clube União Corinthians, no ano de 2026**. O torneio é promovido e organizado pelo Departamento de Futebol do Esporte Clube União Corinthians.

O campeonato tem como objetivos oferecer aos associados e adeptos do Futebol 7 momentos de descontração, convívio salutar com os amigos e integração social.

O nome do Campeonato poderá ser alterado quando necessário, caso ocorra a negociação com alguma empresa que adquira o Patrocínio Master (Naming Rights).

Artigo 1º - Para participar do campeonato é necessário:

a) Ser sócio (aprovado pelo Conselho Executivo após avaliação do Departamento Jurídico do Clube);

b) Estar em dia com as mensalidades;

b.1) Os pagamentos deverão ser feitos pelos canais disponibilizados pelo Esporte Clube União Corinthians (Secretaria ou App do Clube), sendo vedado qualquer outra forma não definida pela Diretoria, e não estará disponível o pagamento via boleto bancário para os atletas inscritos no certame.

b.1.1) Caso haja algum comunicado oficial do Clube nas redes sociais ou site institucional de problemas operacionais relativos aos sistemas de pagamento on-line, caberá ao associado tomar as providências para pagamento diretamente na Secretaria do Clube. Casos omissos serão sanados pelo Conselho Executivo.

b.2) Os pagamentos deverão ocorrer antes da captação das informações de pagamento (importação), que ocorrerá às 10h30 do respectivo dia da competição. Caso a rodada seja noturna, a importação ocorrerá às 17h.

b.3) O vencimento das mensalidades será sempre no dia 10 (dez) do respectivo mês.

b.4) A verificação e validação dos pagamentos é de atribuição exclusiva do Clube, e será feita com base no relatório emitido pelo sistema gerencial interno;

b.5) Constatada irregularidade financeira, a equipe ou atleta serão notificados da punição aplicada, decisão esta em caráter irrecorrível.

c) Poderão ser inscritos atletas a partir dos 15 (quinze) anos, todavia, somente poderão jogar no campeonato, ao completarem 16 (dezesesseis) anos. Já os atletas menores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar, no ato da inscrição, uma autorização do responsável legal, reconhecida em cartório ou assinada digitalmente pelo gov.br (validada pelo ITI) ou certificado digital. Ressalta-se que menores de idade somente poderão ingressar no quadro associativo na condição de dependente.

d) Estar cadastrado no site www.futebolunico.com.br, ter preenchido e anexado ao sistema a ficha de inscrição individual, bem como, ter cumprido os requisitos referentes aos pagamentos de taxas.

Artigo 2º - Das Inscrições:

a) Em caso de ocorrer a desistência de alguma(s) equipe(s) para participar de qualquer série no início de cada campeonato, a vaga será preenchida pela ordem de classificação do campeonato anterior. Será OBRIGATÓRIO o ACESSO para próxima Série, até o 2º colocado do último campeonato, caso haja necessidade. Nos casos em que isso não ocorra, a equipe ficará proibida de participar do respectivo campeonato. Do 3º colocado em diante, o Departamento de Futebol, no uso de suas competências, deverá convidar por escrito, e-mail ou Whatsapp todas as demais equipes, obedecendo a classificação do último campeonato ou, até mesmo, equipes novas, conforme ordem de inscrição, para compor as respectivas séries ou ocupar as vagas eventualmente remanescentes.

Parágrafo único: Caso tenham esgotado todas as possibilidades, a ordem de classificação do campeonato anterior deverá ser cumprida a fim de ajustar as séries, sendo OBRIGATÓRIO o acesso do próximo colocado, podendo o Departamento de Futebol, se for o caso, inclusive, reorganizar as séries de forma a tornar o campeonato mais competitivo.

a.1) As demais equipes poderão utilizar os atletas da equipe que deixou de existir, para o próximo campeonato aberto. Todavia, na mesma equipe somente poderão estar, simultaneamente, até no máximo 6 (seis) atletas dessa equipe.

a.2) Caso a equipe tenha confirmado participação mediante pagamento da taxa e posteriormente optar pela não participação, as demais equipes poderão utilizar apenas 3 (três) atletas da equipe desistente.

b) As equipes participantes das séries “OURO” e “ACESSO”, não poderão alterar totalmente seu nome oficial, prevalecendo o nome principal. É permitida a alteração do patrocínio durante o ano, sendo registrados pela organização, no máximo 2 (dois) patrocinadores.

c) Cada equipe deverá inscrever no mínimo 12 (doze) e no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, sendo que, as taxas de inscrições deverão estar pagas para o atleta ter condições de jogo. Para fins de inscrição do time no campeonato, serão aceitos, no mínimo, 7 (sete) componentes, todavia, para início do campeonato, já deverá ter inscrito o mínimo de 12 (doze) sócios.

c.1) O cadastro dos atletas será feito exclusivamente pelo site www.futebolunico.com.br, até as 23h59min do dia útil anterior à rodada na qual se pretenda e possa atuar o associado.

c.2) O pagamento da taxa individual do atleta e comissão técnica deverá ser realizado até às 11h (onze horas) do dia útil anterior à realização da rodada, sendo que, para a primeira rodada do campeonato, o prazo será até as 11h (onze horas) do dia útil anterior à rodada;

c.3) A equipe que não cumprir os itens “c” e “c.1”, aplicar-se-á a letra “a”, do artigo 7º deste regulamento.

d) As inscrições de novos atletas e substituições de atletas, já sócios do Clube, que ainda não participaram dos jogos, serão permitidas até o dia 1º de setembro de 2026, às 17h (dezesete horas), sendo que a taxa de inscrição desse novo atleta deverá estar paga no mesmo prazo. Serão permitidas até 3 (três) substituições de atletas por equipe.

d.1) Para comissão técnica aplica-se a mesma regra.

e) O treinador e membros da comissão técnica das equipes devem ser sócios do Esporte Clube União Corinthians, sendo obrigados a cumprir os mesmos requisitos de inscrição dos atletas para poderem entrar em campo.

e.1) Não serão permitidos aos atletas e comissão técnica permanecerem em campo de chinelos, sandálias e afins, bem como, descalços.

e.2) Não é permitido ser jogador de uma série e treinador de outra.

e.3) As equipes poderão contar com 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) massagista e 1 (um) preparador físico, que poderão ser substituídos uma vez cada

ao longo do campeonato obedecendo os prazos constantes na alínea “f” abaixo. Neste caso, ambos deverão pagar a taxa de inscrição para serem relacionados em súmula.

e.4) O massagista deverá comprovar curso/formação na respectiva função. Já o preparador físico poderá integrar o banco de reservas se for estudante ou formado em Educação Física. Os comprovantes devem ser entregues para o Departamento de Futebol do Esporte Clube União Corinthians no ato da inscrição.

e.5) Apenas o treinador ou auxiliar técnico da equipe estão autorizados a ficar de pé orientando o time, mas não de maneira concomitante;

e.6) O atleta poderá exercer a função de treinador na ausência mesmo, sendo que, caso assine a súmula como treinador, estará impedido de jogar;

f) Será permitida a troca de atletas ou treinadores seguindo os seguintes critérios:

f.1) Mediante o pagamento de 2 (duas) mensalidades de sócio individual, até às 17h (dezesete horas) do dia útil anterior à 6ª (sexta) rodada;

f.2) Mediante o pagamento de 6 (seis) mensalidades de sócio individual, até às 17h (dezesete horas) do dia útil anterior à 10ª (sexta) rodada, sendo que destas, 3 (três) serão destinadas para a equipe que o atleta estava atuando.

g) Cada equipe poderá inscrever 1 (um) atleta profissional, sendo qualquer irregularidade na utilização deste quesito avaliada pelos Departamentos de Futebol, Jurídico e Conselho Executivo, mediante denúncia fundamentada de qualquer equipe interessada e inscrita no campeonato.

g.1) Constatada a irregularidade em relação ao item acima, o clube irá deliberar acerca de eventuais prejuízos às demais equipes, aplicando o regulamento no que tange a punições, exclusões, w.o. e reversão de pontos.

h) Após o término das inscrições do Campeonato de Futebol 7 do Esporte Clube União Corinthians, os representantes que oficializarem a inscrição da sua equipe e que desistirem da competição não poderão utilizar o nome da sua equipe na próxima edição do campeonato, bem como, não terão os valores das taxas reembolsados.

Artigo 3º - Do Uniforme:

a) Será facultativo o uso de caneleiras por parte dos atletas, mas o Esporte Clube União Corinthians não se responsabiliza por lesões decorrentes da prática esportiva em suas instalações.

b) As equipes deverão obrigatoriamente se apresentar uniformizadas com camisas iguais e numeradas, assim como calções e meias (essencialmente da mesma cor, tolerados traços específicos de cada marca). O atleta que não estiver devidamente uniformizado será advertido pelos árbitros para regularizar o uniforme.

b.1) Qualquer peça integrante do fardamento, que seja diferente das demais da equipe, retira a condição de jogo até que haja regularização.

b.2) Será obrigatório o uso da braçadeira de capitão, de tecido, elástica ou material similar, não podendo ser de esparadrapo.

b.3) Caso a equipe não possua braçadeira de capitão será penalizada com um cartão amarelo para este;

c) A partir da 3ª rodada haverá numeração fixa (1-99) para camisas, para os calções a numeração é optativa, porém quando os calções tiverem numeração, a mesma deverá ser idêntica na camisa do respectivo atleta. O capitão ou o técnico de cada equipe, antes do início dos jogos, deverá conferir junto ao representante a numeração de cada atleta do seu time, sendo tal numeração conferida na súmula, a qual será assinada pelo capitão e pelo técnico, sendo esta a comprovação efetiva de que o atleta participou da partida.

c.1) A troca da numeração poderá ser feita até o dia útil anterior à rodada, exclusivamente pelo site www.futebolunico.com.br;

c.2) O atleta com numeração diferente da repassada, ou inconsistência de numeração entre calção e camisa, será penalizado com 1 (um) cartão amarelo.

c.3) Ao goleiro não será permitido o uso de camisa sem numeração, sendo que deverá constar em sua camisa, também, o escudo da equipe. Na falta de um desses itens, o mesmo será penalizado com 1 (um) cartão amarelo.

c.4) Para os cartões aplicados por conta de ajuste no uniforme ou braçadeira não haverá necessidade de substituição do atleta, bem como, não será contabilizada como falta coletiva.

d) Nos dias de baixas temperaturas será permitida a utilização de malhas (todos integrantes que optarem pelo uso devem vestir a mesma cor predominante, exceto os goleiros).

e) A critério da arbitragem, em caso de similaridade dos uniformes, as equipes poderão virar a camisa do avesso sem prejuízo para as equipes, o mesmo se aplica para camiseta do goleiro quando a cor for similar ao uniforme do adversário.

f) Caso haja necessidade de uso dos coletes ou da aplicação do item anterior, a equipe “B”, na direita da súmula, usará naquela partida.

Artigo 4º - Dos Jogos:

a) Os jogos serão disputados nas dependências da Sede Campestre do Esporte Clube União Corinthians, conforme a programação estabelecida pelo Departamento de Futebol que a publicará nos canais oficiais do clube.

a.1) Os jogos serão realizados em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, iniciando aos sábados às 13h ou outras datas estabelecidas pela organização.

a.2) Somente o primeiro jogo de cada campo terá a tolerância de quinze (15) minutos de atraso.

a.3) A critério do Departamento de Futebol, em caráter excepcional, poderão ser marcados e/ou remarcados jogos em dias e horários alternativos ao acima especificados, inclusive no caso de cancelamento de rodada finalizada ou não.

a.4) Caberá aos árbitros dos campos e aos representantes de equipes a fiscalização dos atletas e treinadores que estiverem dentro de campo aptos a participar da partida.

a.5) Não poderão permanecer dentro de campo os atletas e treinadores que não estiverem aptos, bem como aqueles que não estiverem devidamente uniformizados, cabendo à equipe de arbitragem determinar que se retirem do campo.

a.6) Poderão estar dentro dos campos equipes de saúde e de segurança eventualmente contratadas pelo Clube, membros da diretoria, colaboradores envolvidos, gandulas e outros designados pelo Departamento de Futebol.

a.7) A critério da organização, caso designada rodada em feriado, poderá haver alteração no horário dos jogos.

a.8) Os horários e as datas não são definitivos, havendo necessidade, o Departamento de Futebol poderá alterá-los;

a.9) Jogos no campo 1 terão o tempo cronometrado no placar eletrônico quando este estiver disponível, sendo 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, só pausando o cronômetro para atendimento médico.

a.10) Ao final de cada tempo havendo necessidade de tempo extra será indicado pelos árbitros sem necessidade do cronômetro.

b) Não serão permitidos a atletas, treinadores, árbitros e a qualquer pessoa, fumar e ingerir bebida alcoólica dentro dos campos de futebol, podendo ser expulso do jogo pelo árbitro ou coordenador de rodada.

c) Os atletas que constarem em atraso de suas mensalidades ou com qualquer pendência na súmula não poderão fazer parte das partidas.

d) Não serão aceitos quaisquer pagamentos fora dos critérios estabelecidos.

e) Os pagamentos deverão ocorrer antes da captação das informações de pagamento (importação), que ocorrerá às 10h30 do respectivo dia da competição. Caso a rodada seja noturna, a importação ocorrerá às 17h.

f) O associado que estiver com sua situação financeiramente irregular perante o Esporte Clube União Corinthians, terá na súmula de jogo, no campo da numeração, escrito (XXX), que alertará sobre a falta de pagamento de mensalidade ou pendência.

f.1) Em caso de inaptidão na súmula, o atleta não poderá participar da partida, sendo vedado a assinatura em súmula.

f.2) Quaisquer irregularidades na pré-súmula deverão ser verificadas pela equipe previamente (até 10h30 do dia em que ocorrerá o jogo, no caso de sábado ou 17h se for uma rodada noturna) e informadas ao Departamento de Futebol durante o horário de expediente. Constatações fora desse período não serão avaliadas.

f.3) Não serão analisados casos específicos relativos à súmula no horário da partida.

g) As restrições impostas aos atletas constarão em súmula, visando impossibilitar a participação na partida.

g.1) Ao final do jogo, o técnico, o capitão do time ou o representante da equipe deverão solicitar na mesa de arbitragem sua via do extrato de cartões e gols registrados na súmula, momento em que farão sua conferência, alegando eventuais equívocos.

g.2) A não observância do disposto no artigo anterior acarretará na perda do direito a reclamações futuras, inclusive, em sede recursal.

h) Cada equipe deverá ter um representante para participar das reuniões previamente convocadas. O não comparecimento do representante à reunião equivalerá à concordância da equipe com as decisões tomadas pelos demais.

i) Em relação ao Congresso Técnico, todas as equipes deverão ter pelo menos 1 (um) representante, sendo que, em caso de ausência, a equipe será penalizada com menos 3 (três) pontos no início do campeonato.

j) É de inteira responsabilidade da equipe qualquer tipo de lesão que venha a ocorrer com seus atletas, principalmente com os menores de idade. Dessa forma, o Esporte Clube União Corinthians fica isento de responsabilidades e/ou despesas decorrentes desses incidentes, antes, durante e depois dos jogos.

k) O Departamento de Futebol terá o poder de cancelar jogos a qualquer momento, mesmo já tendo iniciada a rodada, por questões de ordem climáticas ou força maior. Uma partida poderá ser adiada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

k.1) conflitos graves, mediante decisão da diretoria;

k.2) condições climáticas adversas;

k.3) falta de energia;

k.4) motivo extraordinário, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.

l) O árbitro deverá aguardar, por pelo menos 30 (trinta) minutos a solução dos problemas que deram origem a interrupção da partida desde que não provocada pelas equipes e se tal não acontecer, determinará o seu encerramento, adotando-se os seguintes critérios:

l.1) Se ocorrer a interrupção, caso tenham sido disputados pelo menos 18 minutos do segundo tempo ou mais de partida, observando a letra “l” deste artigo, a mesma será encerrada, mantendo o resultado do marcador.

l.2) Se ocorrer a interrupção antes dos 18 minutos do segundo tempo, observando a letra “l” deste artigo, uma nova partida será realizada com placar (0x0), no mesmo local ou outro que o Departamento de Futebol determinar, com a mesma súmula inicial da partida interrompida.

m) As rodadas seguirão em ordem crescente sendo que, a rodada cancelada, será jogada no próximo dia de jogos.

n) As equipes não poderão vetar os árbitros. Na falta de um deles, terá o Departamento de Futebol plenos poderes para escalar qualquer árbitro, ou assumir a arbitragem, em última instância.

o) A cobrança de escanteio será feita exclusivamente com as duas mãos.

p) Equipe que cometer 05 infrações técnicas por período, sofrerá um Shoot Out a cada infração posterior, sendo estas zeradas ao final do período.

Artigo 5º - Critérios de desempate:

Os critérios de desempate serão os estabelecidos abaixo, na seguinte ordem:

a) cartões recebidos (será pelo somatório de pontos dos cartões);

* Cartão vermelho = 30 pontos | * Cartão amarelo = 10 pontos.

b) menor número de cartões vermelhos

c) menor número de cartões amarelos

d) maior número de vitórias

e) saldo de gols;

f) maior número de gols feitos;

g) confronto direto;

h) sorteio.

Observações:

- Os cartões serão zerados nas semifinais.

- Para critério de desempate todo e qualquer tipo de cartão será considerado, os mesmos não serão zerados.

Artigo 6º - Dos Cartões:

Serão aplicados nos jogos os cartões amarelo e vermelho, nos seguintes termos:

a) Cartão amarelo:

a.1) O atleta que for advertido com cartão amarelo durante o jogo deverá ser substituído e não poderá retornar por 2 (dois) minutos cronometrados.

a.2) A cada 3 (três) cartões amarelos = suspensão 1 (um) jogo.

b) Cartão Vermelho:

b.1) O atleta que for advertido com cartão vermelho durante o jogo não poderá mais participar da partida, e poderá a equipe substituí-lo após 5 (cinco) minutos cronometrados.

b.2) 1 (um) cartão vermelho = suspensão de 1 (um) jogo.

c) Aos cartões aplicados serão inclusas cobranças da seguinte forma:

1 Cartão Amarelo = 1 kg alimento não perecível

1 Cartão Vermelho = 2 kg alimento não perecível

1 Cartão Amarelo + 1 Cartão Vermelho = 3 kg alimento não perecível

c.1) Caberá ao representante da equipe, após receber a comunicação oficial do clube, fazer a doação dos alimentos ao departamento de futebol até o final de cada turno, em data e forma de entrega a ser estabelecida pela organização.

c.2) Caso os alimentos não sejam repassados até o prazo estabelecido, os mesmos serão convertidos em valores (amarelo R\$ 10,00, vermelho R\$ 20,00), que serão lançados no número da matrícula do associado que levou o cartão.

c.3) Nas fases eliminatórias não haverá cobrança.

c.4) Nas penalidades de cartões:

c.4.1) caso o atleta seja punido com o cartão vermelho em decorrência do segundo amarelo, este último cartão amarelo não será computado;

c.4.2) para fins de suspensão por acúmulo de cartões, caso o atleta seja suspenso de forma automática pelo cartão vermelho e também pelo acúmulo de 3 (três) cartões amarelos, cumprirá 2 (dois) jogos, 1 (um) pelo cartão vermelho e 1 (um) pelo acúmulo de cartões amarelos.

c.5) Além das punições automáticas, o atleta poderá sofrer punições pelo Departamento de Futebol e Conselho Executivo, conforme a gravidade da infração cometida e aplicação do Estatuto Social.

d) O terceiro árbitro, quando designado, mesmo não atuando diretamente na condução da partida, deverá permanecer atento ao comportamento de atletas, comissões técnicas e demais envolvidos fora do lance de jogo. Caso identifique qualquer atitude de agressão, tentativa de agressão ou conduta antidesportiva, poderá comunicar imediatamente a dupla de arbitragem principal, para que sejam adotadas as medidas disciplinares cabíveis, conforme previsto no regulamento da competição ou Estatuto do Clube.

e) Após o término da partida, em caso de atitudes consideradas antiéticas ou antidesportivas pela comissão de arbitragem serão punidas com cartão vermelho direto, não podendo ser aplicado cartão amarelo após o término da partida.

Artigo 7º - Da ocorrência de WO

a) O w.o ocorrerá caso a equipe não esteja em campo em até 5 (cinco) minutos cronometrados após o apito de alerta para o início da partida.

b) A equipe que utilizar atleta(s) e/ou membros da comissão técnica irregularmente, independente da forma, perderá por "1 x 0" em caso de ter vencido ou empatado. Em caso de derrota, permanece o resultado da partida.

c) Independente do resultado, o atleta irregular será punido com a suspensão de 2 (dois) jogos e, em caso de atleta não inscrito será aplicado o Estatuto Social.

d) O não comparecimento de qualquer equipe com o número mínimo de jogadores (previstos no item "g" abaixo) para o jogo, acarretará na subtração de 3 (três) pontos da atual pontuação da equipe na classificação geral, sendo considerado "WO", com a vitória ao adversário pelo resultado de "1 x 0".

e) A equipe que perder por "WO", será punida com uma multa de 1 (uma) mensalidade de sócio contribuinte individual por atleta, que deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias

úteis contados da notificação pelo clube ao representante da equipe pela Secretaria do Esporte Clube União Corinthians.

e.1) Caso o valor não seja pago no prazo o atleta ficará suspenso pelo prazo de 1 (um)ano a contar da data do WO.

e.2) Não serão punidos os atletas da equipe que estiverem presentes no horário do jogo e assinarem a súmula (considera-se a o momento decisão da arbitragem pelo WO), bem como, aqueles que estiverem impossibilitados na súmula por suspensão automática ou penalidade disciplinar;

f) No caso das duas equipes não estarem presentes ou, sem o número mínimo de 7 (sete) atletas em condições de jogo para iniciar a partida no horário marcado, será considerado “WO” duplo, ficando o resultado “0 x 0” (zero a zero), com subtração de 3 (três) pontos por equipe e sem a pontuação do empate.

g) Caso ocorra 2 (dois) “WOs” a equipe será eliminada do campeonato e os atletas serão punidos com multa de 1 (uma) mensalidade sócio contribuinte individual; em caso de atleta reincidente, a pena aplicada será de 2 (duas) mensalidades de sócio contribuinte individual.

g.1) Em caso de inadimplemento das multas acima referidas, os atletas ficarão suspensos pelo prazo de 1(um) ano a contar da data do segundo WO.

g.2) No caso em que uma equipe for eliminada pela ocorrência de duplo WO, permanecerão os resultados dos jogos já realizados, enquanto que as partidas não jogadas por esta equipe terão os pontos convertidos para a equipe adversária, considerando o resultado final de “1 x 0”.

g.3) A equipe que provocar o “WO” na fase eliminatória será eliminada do campeonato, com as punições acima previstas.

h) Para iniciar o jogo, cada equipe precisa ter, no mínimo, de 7 (sete) atletas aptos e regulares, não tendo, será aplicada a mesma o “WO”.

i) Os casos de “WO” serão considerados como jogos para fins de cumprimento de suspensão por cartões.

j) Os casos de WO em virtude de problemas de saúde devidamente comprovados por laudos e atestados médicos, serão analisados pelo Conselho Executivo do Esporte Clube União Corinthians.

k) Em caso de constatação de simulação, fraude ou qualquer outra modalidade que caracterize má-fé para benefício próprio ou de terceiros, a equipe envolvida será punida e os atletas envolvidos também serão punidos individualmente, conforme punições previstas neste Regulamento bem como previstas no Estatuto Social.

k.1) A constatação será realizada através de todos meios de prova admitidos neste regulamento, bem como, será em caráter subjetivo, portanto, interpretativo.

l) O jogo será encerrado caso uma das equipes ficar com número inferior a 4 (quatro) atletas.

l.1) A equipe que ficar com número inferior a 4 (quatro) jogadores ou abandonar a partida, caso esteja vencendo ou empatando, terá o resultado de “1 a 0” para a equipe adversária. Caso esteja perdendo, permanece o resultado atual.

m) A equipe que abandonar o campo terá 3 (três) pontos subtraídos de sua pontuação atual na classificação geral.

Artigo 8º - Da Premiação:

a) As equipes campeãs, vices e terceiras colocadas do campeonato terão uma premiação em troféus e medalhas.

a.1) A equipe Campeã da Série Ouro receberá 15 (quinze) taxas de inscrição, equivalente ao valor da inscrição individual do ano corrente;

a.2) A equipe Vice-Campeã da Série Ouro receberá 12 (doze) taxas de inscrição, equivalente ao valor da inscrição individual do ano corrente;

a.3) A equipe classificada em 3º lugar da Série Ouro receberá 10 (dez) taxas de inscrição, equivalente ao valor da inscrição individual do ano corrente;

a.4) A equipe Campeã da Série Acesso Prata, receberá 10 (dez) taxas de inscrição, equivalente ao valor da inscrição individual do ano corrente.

a.5) A equipe Vice-Campeã da Série Acesso Prata receberá 8 (oito) taxas de inscrição, equivalente ao valor da inscrição individual do ano corrente;

a.6) A equipe classificada em 3º lugar na Série Acesso Prata receberá 5 (cinco) taxas de inscrição, equivalente ao valor da inscrição individual do ano corrente.

a.7) A equipe Campeã da Série Acesso Bronze receberá 6 (seis) taxas de inscrição, equivalente ao valor da inscrição individual do ano corrente.

a.8) A equipe Vice-Campeã da Série Acesso Bronze receberá 3 (três) taxas de inscrição, equivalente ao valor da inscrição individual do ano corrente.

b) O atleta que fizer mais gols em cada Série receberá troféu individual.

b.1) Em caso de empate, o goleador será definido pela melhor disciplina do atleta, e, permanecendo o empate, em favor do atleta da equipe mais bem colocada no campeonato.

c) O goleiro destaque receberá troféu individual.

d) A equipe que tiver a melhor disciplina receberá troféu.

d.1) A melhor disciplina será definida pela média de pontos por jogo (pontos na disciplina/dividido pelo nº de jogos). Em caso de empate, em favor da equipe mais bem colocada no campeonato.

Artigo 9º - Dos Protestos e dos Recursos:

a) Não haverá aplicação de punição disciplinar sem prévia previsão neste regulamento, inclusive podendo ser aceita a UNIFORMIZAÇÃO DE REGULAMENTOS vigente no Município como base para aplicação de qualquer dos seus itens.

b) Verifica-se a reincidência quando o infrator comete nova infração disciplinar, sendo ela classificada como mesmo item ou não, depois de tomar conhecimento da decisão que o tenha punido anteriormente.

b.1) As punições aplicadas aos atletas com base neste regulamento serão registradas no sistema da Secretaria do Esporte Clube União Corinthians, ficando o histórico armazenado permanentemente.

c) Atletas que possuírem recursos em tramitação, pendentes de julgamento e/ou decisão definitiva pelo clube, estarão aptos para atuar em favor de sua equipe até que o processo administrativo interno seja finalizado.

d) A comunicação de denúncia ou relato em súmula que, em tese, possa configurar infração a este regulamento, será comunicada via edital pelo Departamento de Futebol, sendo remetida a súmula/denúnciiao representante da equipe, por escrito, e-mail ou WhatsApp.

e) Os cartões aplicados aos atletas só serão contabilizados no campeonato em que foram aplicados, porém, as punições disciplinares via processo administrativo serão aplicadas independente de ser em torneio diverso.

f) Caberá exclusivamente às equipes fazerem o controle dos atletas suspensos em torneios diversos aos que estiverem participando.

Artigo 10 - Das Penalidades e de sua aplicação:

10.1 - Ofensas à atletas e/ou torcedores:

a) Primário – de 01 a 02 jogos, e/ou multa de 1 a 2 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

b) Reincidente – de 03 a 04 jogos, e/ou multa de 1 a 2 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

10.2 - Ofensas à árbitros e/ou membros da organização:

a) Primário – de 01 a 02 jogos, e/ou multa de 1 a 2 mensalidades de sócio contribuinte de individual vigente;

b) Reincidente – de 03 a 04 jogos, e/ou multa de 1 a 2 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

10.3 - Atitudes antidesportivas:

a) Primário – de 1 a 10 jogos e/ou multa de 1 a 6 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

b) Reincidente – de 11 a 20 jogos e/ou multa de 1 a 12 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

10.4 - Tentativa de agressão à atletas e/ou torcedores:

a) Primário – de 1 a 10 jogos e/ou multa de 1 a 6 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

b) Reincidente – de 11 a 20 jogos e/ou multa de 1 a 12 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

10.5 - Tentativa de agressão à árbitros e/ou membros da organização:

a) Primário – de 06 a 12 jogos e/ou multa de 1 a 6 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

b) Reincidente – de 13 a 20 jogos e/ou multa de 1 a 12 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente;

10.6 - Agressão entre atletas e/ou torcedores:

a) Primário– de 60 a 120 dias e/ou multa de 1 a 12 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente, podendo ser enquadrado no Estatuto Social do Clube em paralelo ao regulamento do futebol.

b) Reincidente – de 121 dias a 365 dias e/ou multa de 1 a 12 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente, podendo ser enquadrado no Estatuto Social do Clube em paralelo ao regulamento do futebol.

10.7 - Agressão à árbitros e membros da organização

a) Suspensão ou exclusão do quadro social do Clube, suspensão conforme a Uniformização de Regulamentos local e multa de 1 a 12 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente.

10.8 - Tumulto, briga generalizada, agressões mútuas, simulação ou fraude

a) Exclusão da equipe do certame e da instituição, exclusão do quadro social do Clube para os atletas envolvidos, suspensão conforme a Uniformização de Regulamentos local e multa de 1 a 12 mensalidades de sócio contribuinte individual vigente.

10.9 - Além das decisões do Departamento de Futebol a Diretoria do Esporte Clube União Corinthians será invocada a aplicar o Estatuto Social do Esporte Clube União Corinthians sempre que a situação demandar.

Artigo 11 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

11.1 - Para apreciar as questões disciplinares do Campeonato referente às condutas incompatíveis com o Regulamento, para atletas, arbitragem e dirigentes das equipes, o Esporte Clube União Corinthians instituiu o Processo Administrativo Disciplinar, que, ao final, irá definir se o acusado é considerado inocente ou culpado, e neste último caso, sua

punição. A punição só será aplicada efetivamente após o encerramento do processo, ou seja, quando não houver recurso cabível ou tenha fluído o prazo sem que tenha sido apresentado.

11.2 - O PAD instaurado a respeito de determinado fato não impede que o clube também aplique o Estatuto Social quando cabível.

11.3 - O PAD se iniciará com a suspeita de conduta incompatível com o Regulamento do certame em vigor, e será composto dos seguintes procedimentos, nesta ordem cronológica:

a) A abertura do PAD poderá se dar de 2 (duas) formas:

a.1) Súmula da partida emitida pela arbitragem: na súmula constará a descrição detalhada dos fatos em desacordo com o Regulamento, sendo então instaurado o procedimento em face dos possíveis infratores. Todos os atletas, dirigentes, equipes, sócios, torcedores e árbitros, citados em súmula, responderão o processo administrativo como acusados da realização de ato em desacordo com as normas. Caso haja menção apenas em relação à aplicação de cartão amarelo e/ou vermelho, não há necessidade de abertura de procedimento administrativo.

a.2) Denúncia: por qualquer associado, funcionário ou dirigente que tenha sido vítima e/ou tenha visto qualquer infração ao presente regulamento. A denúncia será feita via WhatsApp 51 9.9866-9558 ou e-mail futebol@uniaocorinthians.com.br, vedado o anonimato, sendo a denúncia tratada em caráter sigiloso. O denunciante necessariamente enviará, junto com as provas que tiver, seu documento de identificação; Neste caso, o prazo para envio da denúncia é de 2 (dois) dias úteis contados da ocorrência do fato.

b) O PAD prosseguirá com a notificação pública aos acusados, mediante publicação de edital em site oficial do Departamento de Futebol. No edital constará o prazo para que o acusado apresente sua defesa escrita até a data do julgamento. O acusado ou representante da equipe poderá solicitar cópia da súmula para que apresente sua defesa escrita em relação aos fatos contra ele imputados;

c) Após publicação do edital, há a apresentação da defesa em vídeo, com todas as alegações e provas que julgar pertinente, no prazo das 18h (dezoito horas) do dia útil subsequente à publicação;

c.1) É admitida as razões de defesa em vídeo de até 3min (três minutos), a ser enviado no prazo acima para o Departamento de Futebol via WhatsApp, onde o acusado deverá responder os seguintes questionamentos:

I – Se considera inocente ou culpado do descrito no PAD?

II – Acerca do(s) fato(s), o que tem a relatar?

d) Tendo o acusado protocolizado sua defesa e/ou fluído o prazo sem que este a faça, o PAD irá para julgamento pelo Departamento de Futebol com o auxílio do Departamento Jurídico.

e) Publicação da decisão pelo Departamento de Futebol, no site oficial do referido Departamento, mediante Ata de Julgamento.

f) Recurso, que será dirigido ao Conselho Executivo, última instância dentro da instituição, que deverá ser protocolado na Secretaria do Clube no prazo das 18h (dezoito horas) do dia útil subsequente ao da publicação da primeira decisão.

g) Os julgamentos dos processos serão sempre em Sessão Reservada, sendo publicado o resultado em edital da mesma forma estabelecida na parte final do item “b” acima.

h) Serão aceitas como válidas as comunicações entre acusado, defensor, testemunhas, desde que, sejam por escrito, via e-mail e WhatsApp, nos canais oficiais do Departamento de Futebol.

i) Serão admitidas como provas as seguintes:

i.1) A súmula da partida, conjugada como peça de denúncia e/ou denúncia propriamente dita;

i.2) A declaração do árbitro em súmula e ou em relatório anexo;

i.3) A confissão;

i.4) O relatório do representante do Clube;

i.5) A defesa (em vídeo);

i.6) Os laudos periciais, médicos ou técnicos;

i.7) Depoimentos em mídia ou por escrito de testemunhas oculares do fato;

i.8) Todos os meios, em direito, admitidos;

i.9) Imagens de câmeras de monitoramento, e imagens feitas por sócios e/ou habitantes no local.

j) As imagens das câmeras internas do Clube União Corinthians são de cunho privado e reservado, e serão utilizadas pela instituição para elucidação de fatos onde a instituição julgar necessário. Em hipótese alguma as imagens serão fornecidas para terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cível e criminal. Caso haja solicitação por escrito de associado, este poderá agendar horário e comparecer na sede da instituição, onde serão mostradas a este as imagens solicitadas, tendo que existir relação entre a imagem e a denúncia. Também não será permitido fotos ou vídeos dos vídeos exibidos.

k) Caso qualquer dos prazos aqui estabelecidos se encerram em dia não útil (sábados, domingos e feriados) será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil subsequente;

Artigo 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) As decisões a serem tomadas em PAD terão por base o presente Regulamento e poderão, a critério exclusivo do clube, subsidiariamente serem adotadas as regras oficiais da REGRAS OFICIAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS FUTEBOL 7 SOCIETY (CBSS) com as atualizações da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL SETE FGF7, o Estatuto Social do Esporte Clube União Corinthians, além da UNIFORMIZAÇÃO de Regulamentos do município em vigor.

b) Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo Departamento de Futebol com apoio da Diretoria do Esporte Clube União Corinthians.

c) São soberanas as decisões nos Processos Administrativos Disciplinares do Esporte Clube União Corinthians, ficando cientes as equipes e seus representantes de que o ingresso de medidas em outra(s) esfera(s) judicial (ais), poderá acarretar na eliminação definitiva da equipe do Campeonato.

d) As equipes de arbitragem também estarão sujeitas as regras da uniformização de regulamentos, sendo que, os árbitros ao infringirem qualquer regra disciplinar, também serão penalizados em todas as competições.

d.1) As equipes de arbitragem serão também punidas por quaisquer problemas que venham a causar, como atrasos, incitação à violência, agressão e tentativa de agressão, bem como pela inserção de fatos na súmula em desacordo com a verdade.

d.2) Apenas o Departamento de Futebol, a seu critério, poderá substituir ou suspender temporariamente árbitro que julgue pertinente, bem como, vetar por tempo indeterminado sua atuação no certame.

d.3) Poderão ser interpretadas de maneira prejudicial às equipes e/ou sócios quaisquer manifestações em redes sociais e presenciais que possam denegrir a imagem da instituição, sendo que, caso constatadas, serão levadas a conhecimento do Conselho Executivo para que se tome as providências com base no Estatuto Social, podendo acarretar inclusive na exclusão de atletas e/ou equipes.

d.4) Cada equipe esteve representada no Congresso Técnico realizado no dia 28 de abril de 2026, às 19h, com a presença de, no mínimo, 1 (um) representante por equipe, não havendo, portanto, aplicação de penalidade.

d.5) O presente Regulamento entra em vigor em 28 de abril de 2026, quando da realização do Congresso Técnico, nas dependências do Esporte Clube União Corinthians, para o qual foram convocados todos os representantes das equipes de todas as séries do Campeonato de Futebol Sete do ano de 2026, conforme termo de presenças, revogando-se a partir desta data, todas as disposições em contrário.

Departamento de Futebol do Esporte Clube União Corinthians.

Santa Cruz do Sul, 28 de abril de 2026.
